DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Roberta Regina

FUNCIONÁRIO

Resolução 1080/91 de 28.06.91

D.O.M 9653 de 08.07.9

Arquivo 18.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 036/91 **Data** 27/06/91

VEREADOR - Mesa Diretora

INTERESSADO

CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR FRANCISCO MARTINS AUSENTAR-SE DO MU-

ASSUNTO

NICÍPIO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010801991
Projeto: 00361991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1080/91 DE 28 DE junho DE 1991.

Concede Permissão ao Vereador Francisco Martins ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Martins para ausentar-se do Município e do País, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, de acordo com a Legislação em vigor.

Art. 2º - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 28 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036 /91

Em Discussão Única,
Em 28/06/1991
Presidente

Concede Permissão ao Vereador Francisco Martins ausentar-se do Município e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Martins, ausentar-se no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de 06 de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 889/91

APROVADO
EM 27/06/1991
Presidente

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em 27/06/1991
A MESA DIRETORA
Presidente

O Vereador abaixo assinado,no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,vem,mui respeitosamente requerer a V.Exa.,após ouvido o plenário,autorização para se ausentar do Estado e País durante o recesso parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 27 de junho de 1991.

Vereador Francisco Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 016 /91
Ao Requerimento nº 889/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 28/06/1991
Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Francisco Martins solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Município e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de 06 de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1160 /91

Fortaleza, 02 de julho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1080/91 de 28.06.91, que "Concede Permissão ao Vereador Francisco Martins ausentar-se do Município e do País, na forma que indica".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta